

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Prorrogar prazo CPAD**

**Portaria TSE nº 35 de 17 de janeiro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2019.00.000008276-6,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria TSE nº 557, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral nº 144, de 29 de julho de 2019, p. 2, para apurar os fatos constantes nos Procedimentos SEI nº 2018.00.000008307-4, nº 2018.00.000010457-8 e nº 2018.00.000012863-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **17/01/2020, às 15:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1234237&crc=59AC0E30](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1234237&crc=59AC0E30), informando, caso não preenchido, o código verificador **1234237** e o código CRC **59AC0E30**.

2018.00.000015968-2

**Comissão do PGRS**

**Portaria TSE nº 36 de 17 de janeiro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no procedimento SEI [2019.00.000007109-8](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída comissão de planejamento de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Diogo do Ybiti Lopes Silveira – Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages);

II – Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros – Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages);

III – Simone Gomes da Silva – Seção de Conservação e Limpeza (Secli);

IV – Denys de Oliveira Candido, – Seção de Conservação e Limpeza (Secli);

V – Marco Antônio Ferreira de Souza – Seção de Manutenção Predial (Semap);

VI – Luciano Teixeira Andrade – Seção de Apoio ao Usuário (Seau);

VII – Jefferson Andrade de Carvalho – Seção de Apoio ao Usuário (Seau);

VIII – Janaina Ribeiro Penna Pereira Paiva – Seção de Gestão de Almoxarifado (Sealm);